



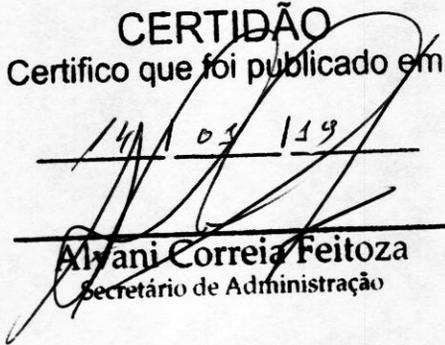
# CUPIRA

Prefeitura Municipal

Compromisso de todos por amor à nossa gente

**DECRETO Nº 06/2019 de 14 de janeiro de 2019.**

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado em

14 / 01 / 2019  
  
Alvani Correia Feitoza  
Secretário de Administração

**Ementa:** *Homologa Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA**, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município e nos termos do edital nº 01/2017 de 20 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Cupira, fez realizar, Concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Município.

**CONSIDERANDO** que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados.

**CONSIDERANDO** que os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a Prova de Títulos para os cargos de nível superior, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente.

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 20 de dezembro de 2017.

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Cupira.





# CUPIRA

Prefeitura Municipal

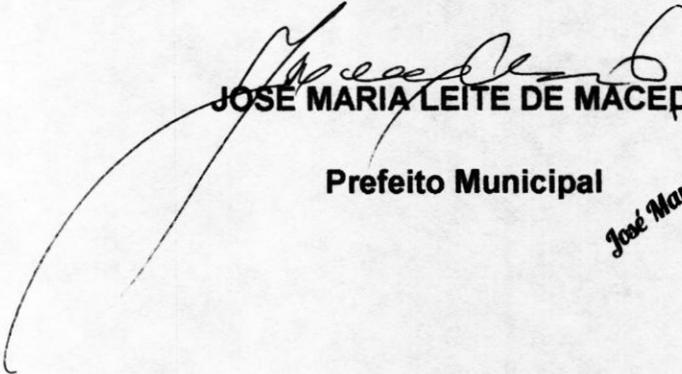
Compromisso de todos por amor à nossa gente

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site do Instituto de Administração e Tecnologia ADM&TEC, da Prefeitura Municipal de Cupira e no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Cupira/PE, em 14 de janeiro de 2019.

  
**JOSE MARIA LEITE DE MACEDO**

**Prefeito Municipal**

*José Maria Leite de Macedo*  
Prefeito